



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 66 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo (SEI) nº 19.00.4008.0000109/2020-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) para o biênio 2020/2021, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES**